



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 528/2009**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 407, de 31 de março de 2009, que Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 002/2009 – C.E., de 30 de abril de 2009, da Presidente da Comissão Especial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 407, de 31 de março de 2009, que constituiu Comissão Especial, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para apurar responsabilidade de servidor lotado na Secretaria de Saúde – Diretoria de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

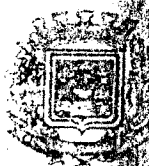
**PAÇO MUNICIPAL,** aos 04 de maio de 2009.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 8572/09

Promove prazo de validade da Portaria nº 407, de 31 de maio de 2008, que constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais  
CONSIDERANDO o ofício nº 0032009 - C.E., de 30 de abril de 2009, do Presidente da Comissão Especial.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 407, de 31 de maio de 2008, que constitui Comissão Especial, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para garantir responsabilidade do servidor lotado no Gabinete de Saúde - Diretoria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 01 de maio de 2009

|                                         |       |
|-----------------------------------------|-------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |       |
| DE 07/ maio                             | 20 09 |
| DE N.º 8572                             |       |
| UMUARAMA, 07/ maio/ 20 09               |       |
| Ellen Paula Nunes Toro                  |       |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |       |

ARMANDO GORDIS FILHO  
Secretário de Administração